



DECRETO LEGISLATIVO N. **810**, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nivaldo Expedito de Carvalho, o Chambinho do Acordeon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nivaldo Expedito de Carvalho (Chambinho do Acordeon).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2018

Vereador Salmito Filho

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009